



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Venda de Lote de Terreno na Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua António Coelho de Oliveira

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 13 de maio de 2020, que se encontra aberto concurso, por proposta em carta fechada, para venda de 1 lote de Terreno Urbanizado na Freguesia de Vendas Novas, designadamente o lote n.º 13, situado na Rua dos Bombeiros Voluntários e Rua António Coelho de Oliveira, de acordo com as seguintes condições e normas. O lote será **vendido isoladamente**, em propriedade plena. Podem concorrer à aquisição do lote, por proposta em carta fechada, todos os cidadãos maiores ou emancipados e capazes e sociedades comerciais com sede no mesmo espaço. A atribuição do Lote rege-se pelas normas aprovadas. O destino e a respetiva área (m2) deste lote são os que constam do quadro seguinte, com as seguintes características:


Lote	Área	de Implantação	de Construção	e Fogos por Tipologia	de Pisos
13	270	270	715,84	T1 + 2 T2 + 2 Com	3

1. As propostas, redigidas em língua portuguesa, deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente e número Fiscal, o concurso a que se destinam e o lote que pretende adquirir e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas e deverão entrar na Câmara Municipal até às 16 horas do dia 31 de dezembro de 2020, realizando-se o ato público do concurso, mensalmente, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11 horas do 1º dia útil do mês relativamente às Propostas apresentadas no mês anterior.
2. Da proposta deve constar, para além da identificação do proponente, indicação inequívoca do lote que se propõe adquirir, bem como do valor proposto para a aquisição do lote.
3. As propostas deverão ser entregues no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas;
4. O Lote será vendido pelo valor constante da proposta apresentada pelo concorrente, o qual não poderá ser inferior ao respetivo Valor Base, sendo excluída qualquer proposta abaixo desse valor.
5. **O lote será atribuído ao concorrente que apresentar a proposta de maior valor.**
6. **Em caso de empate no valor da proposta proceder-se-á de imediato a licitação verbal** entre os proponentes, **sendo os lances de 500 €, cada.**
7. **A base de licitação é a seguinte:** 89.715,60 €
8. Os candidatos deverão ainda, no ato da inscrição, depositar uma caução, no montante de 3.500 Euros, a qual reverterá a favor do Município, em caso de desistência, falsas declarações ou anulação da inscrição. O valor da caução será restituído aos concorrentes, a quem não for atribuído o lote e ao concorrente vencedor, será deduzido no preço do lote.
9. Os **prazos para início e conclusão das construções** a edificar são, respetivamente, de 12 e 36 meses a contar da data da atribuição do lote.
10. **Condições de pagamento**
 - 40 %, com o contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de 20 dias, após adjudicação;
 - 60 %, com a celebração da Escritura de Compra e Venda a celebrar no prazo máximo de 60 dias, após adjudicação.
11. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Câmara Municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI/CMVN/2020/930

N.º Processo: 300.10.003.02/202/3

